



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º 4

JOSÉ DA SILVA RAPOSO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art.º 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião pública ordinária de 23 de Fevereiro de 2010, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Atribuir um subsídio ao Clube Náutico de Sines no valor de 300,00 € para a realização da 1ª Prova do Campeonato Regional de Juvenis.

Sines, 24 de Fevereiro de 2010.

O Presidente,

José da Silva Raposo